



**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA.**

**I - RELATÓRIO**

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, propõe a Câmara, apreciação do **Projeto de Resolução nº 01/2024**, que “**Altera o inciso III do Artigo 176 e o Artigo 190 da Resolução nº 240/2006 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**”.

O Projeto de Resolução foi devidamente protocolado na Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação da Casa. Após a leitura do mesmo, recebeu requerimento de urgência especial. Em seguida, veio as Comissões para opinar. É o relatório.

**II - DESENVOLVIMENTO**

O Projeto de Resolução em análise, de origem da Mesa Diretora, pretende alterar o inciso III do Artigo 176 e 190 da Resolução nº 240/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, alterando o dia da sessão ordinária, passando a realização das sessões ordinárias de terças-feiras para as segundas-feiras.

No que se refere à iniciativa da proposição, há amparo no art. 35, II, da Lei Orgânica do Município:

***“Art. 35. É de competência exclusiva da Câmara Municipal:***

***II – Elaborar seu regimento interno;***

Se a Câmara tem a competência material de “elaborar” o Regimento Interno, certamente também a tem para modificar, haja vista a aplicação do princípio *a maiori, ad minus*, afinal, quem pode mais, pode menos.

Quanto à questão procedimental, a matéria objeto do projeto deve ser veiculada por meio de resolução, a teor do disposto no art. 264, §1º, “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha:

***Art. 264 Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara Municipal.***

***§ 1º Constitui matéria de projeto de resolução:***

***[...]***

***b) elaboração e reforma do Regimento Interno;***

Ademais o Art. 350 do Regimento Interno aduz:





**Art. 350 O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por meio de projeto de resolução de iniciativa privativa da Câmara Municipal.**

Desse modo o Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora atende os requisitos legais.

Portanto, o Projeto de Resolução é legal e constitucional.

### III - CONCLUSÃO

O Projeto de Resolução apresentado pela Mesa Diretora pretende alterar o dia de realização das sessões ordinárias. Com a alteração proposta, as sessões ordinárias passariam a ocorrer, quinzenalmente, às segundas-feiras, a fim de melhor adequá-la às necessidades da Câmara e da população do município.

Em face a isso, o Relator emite o seguinte:

### IV - PARECER DO RELATOR

**“Em face à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Resolução nº 01/2024, bem como, sua importância de adequar a realização das sessões ordinárias as necessidades da Câmara e da população gabrielense, opinamos por sua aprovação.”**

Sala das Comissões Permanentes, 20 de agosto de 2024.

**José Roque de Oliveira**  
RELATOR

VOTO COM O RELATOR:

**Arlete Maria Corbelari Moschen**  
Vereadora

**Renato Alves Ferreira**  
Vereador  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
REDAÇÃO E CIDADANIA**

**Tiago dos Santos**  
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**Edilson Carlos Gonçalves**  
Vereador

**Leonardo Geik**  
Vereador

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E INSTITUCIONAL**



Autenticar documento em <https://sei.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003400360032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
www.camarasgp.es.gov.br | [camara@camarasgp.es.gov.br](mailto:camara@camarasgp.es.gov.br) | 27 3727 2252  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 20/08/2024 19:41  
Checksum: **CF735C254CA45E7A457A2683134ACB4A6F46B9C8274631FA7C7D7C2B5F7AD55E**

Assinado eletronicamente por **ARLETE MARIA CORBELARI MOSCHEN** em 20/08/2024 19:42  
Checksum: **FBCDD92A09BE54A7A29AAD722D42393EC9061A4F4A8EC95D5545743A560EA945**

Assinado eletronicamente por **Jose Roque de Oliveira** em 20/08/2024 19:43  
Checksum: **699F18CDA21D575ED28D7A84E67E3776C608888E549B1ADA458A6BF0C02D719D**

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 20/08/2024 19:43  
Checksum: **EE51E88BEAD0243CB523D2619A643AE07B42A0D56B3EEA87359FC4789D47A34C**

Assinado eletronicamente por **Renato Alves Ferreira** em 20/08/2024 19:45  
Checksum: **527CD56C61DCA735BFB9F054F5C3CCBF9505215167E323854300FAF5D34993DB**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 20/08/2024 19:46  
Checksum: **56E896E317887DB2F857979334F25E94CC585A0018E43CB267ACF8192F080FAA**

